



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1946/14
PLL Nº 180/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 329 /14 – CCJ

Inclui a efeméride Dia Internacional da Paz no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

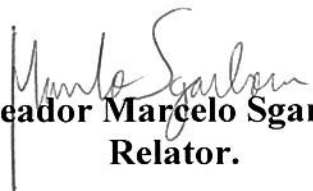
A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 6), datado de 9 de abril de 2014, manifestou que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Posto isso, acolhemos o Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1946/14
PLL Nº 180/14

PARECER Nº 329 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 14-6-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal